



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 9.996, de 02.05.2006

81 Proc. N.º 822038  
As. 69  
Deniz  
Procuradoria Jurídica

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

### TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato N.º 054/2013 que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB** e, de outro lado, a empresa **VIRTUAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato, representada pelo seu Reitor em Exercício, Prof. Dr. **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e a empresa **VIRTUAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.084.070/0001-91, com endereço na Rua D n.º 95, Loteamento Jardim Grapiúna, bairro Centro, município de Itabuna – BA, neste ato representada pelo Sr. **GERRY JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 02.520.713-01, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 249.353.015-20, residente na cidade Rua D, 91, Jardim Grapiúna, Centro, município de Itabuna/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 143 da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira do Termo Aditivo N.º 02 ao contrato N.º 054/2013, firmado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 22/11/2015 e termo final o dia 22/05/2016”.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

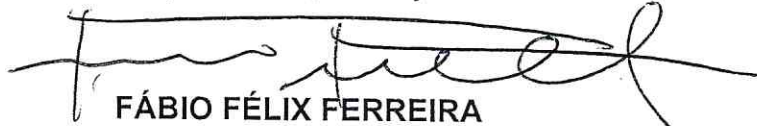
As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

Fábio Felix Ferreira  
Vice-Reitor da UESB



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 20 de janeiro de 2015.

  
FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO

  
GERRY JACKSON DE OLIVEIRA SANTOS  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. D. Silva  
CPF N.º 019242525-03
02. [Handwritten Signature]  
CPF N.º 030.048.605-70

